

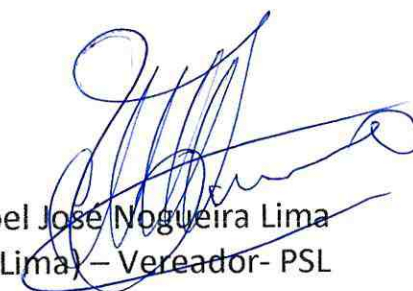


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 404 2019

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, tapa buracos etc...)** no seguinte endereço: Travessa Bom Jesus, Travessa Castro Alves, Rua José Ferrais, Rua Antonio Júlio, Rua Olavo Bilac, Rua Jorge Amado, Travessa do Mineiro, Rua Autragésimo de Ataíde, e Rua Lamatide Babo, Todas Localizadas no Ramal Bom Jesus Vila Acre.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”
13 de Fevereiro de 2019.


Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO

Em: 13 FEV 2019

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – 06 de Agosto
Rio Branco – Acre - CEP: 69.905-596 Fone: (68) 3302-7200
Email: manoelnlima062@gmail.com



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo pedido dos moradores do Ramal Bom Jesus na Vila Acre, e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a SEMSUR tomar providências dos serviços necessários, considerando que é obrigação do prefeito zelar pelo bem da cidade, e executar as obras do município com responsabilidade. As ruas de nossos bairros estão em total abandono, um verdadeiro caos, fotos em anexo.



Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 405 2019

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, colocação de tampas de esgotos, tapa buracos etc...)** nos seguintes endereços: Rua Mariana, Rua Abacabeira, Travessa Neuza Vidal, Travessa José Barbosa, Rua Acre, Travessa Seringueira, Travessa da Amizade, Rua Maria Luciola da Silva e Rua Jutai, Todas localizada na Vila da Amizade.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”
13 de Fevereiro de 2019


Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO

Em: 13 FEV. 2019 /

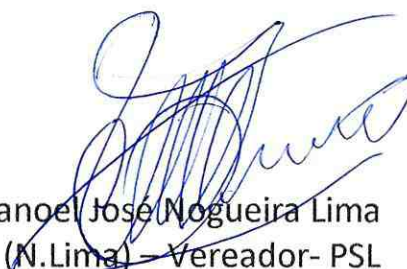
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – 06 de Agosto
Rio Branco – Acre - CEP: 69.905-596 Fone: (68) 3302-7200
Email: manoelnlima062@gmail.com



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo pedido dos moradores da Vila da Amizade, e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a SEMSUR tomar providências dos serviços necessários, considerando que é obrigação do prefeito zelar pelo bem da cidade, e executar as obras do município com responsabilidade. As ruas de nossos bairros estão em total abandono, um verdadeiro caos, fotos em anexo.



Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 406 2019

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue UM MULTIRÃO dos serviços necessários de **limpeza pública (Iluminação Pública, capina, tapa buracos etc...)** no seguinte endereço: Ramal Bom Futuro, Ramal Santa Fé, Ramal da Escola, Rua Raimundo Saldanha, Travessa Otavio, Rua Benfica e Travessa Oito Irmaos, Todas localizada no Polo Benfica na Vila Acre.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”
13 de Fevereiro de 2019.


Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL


RECEBIDO
Em: 13 Fev. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo pedido dos moradores do Polo Benfica na Vila Acre, e pela relevância dos seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a SEMSUR tomar providências dos serviços necessários, considerando que é obrigação do prefeito zelar pelo bem da cidade, e executar as obras do município com responsabilidade. As ruas de nossos bairros estão em total abandono, um verdadeiro caos, fotos em anexo.



Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

INDICAÇÃO 407 2019

Indico à Mesa Diretora com fulcro no Título IV, capítulo II, art. 113 e, capítulo IV, art. 131, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, que seja o presente encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos efetue os serviços necessários na Estrada do Aviário – Bairro José Augusto próximo a UNOPAR em frente a Escola Humberto Soares da Costa, devido ao intenso fluxo de veículos provocaram o rompimento na pavimentação asfáltica.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”
13 de Fevereiro de 2019


Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL

RECEBIDO


Em: 13 FEV/2019 /



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete Vereador N.Lima

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo pedido dos moradores da na Estrada do Aviário – Bairro José Augusto próximo a UNOPAR em frente a Escola Humberto Soares da Costa, com o intenso fluxo de veículos provocaram o rompimento na pavimentação asfáltica, visando manter a trafegabilidade dos veículos com segurança apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a SEMSUR venha tomar providências dos serviços necessários, considerando que é obrigação da prefeita zelar pelo bem da cidade, e executar as obras do município com responsabilidade. fotos em anexo.



Manoel José Nogueira Lima
(N.Lima) – Vereador- PSL